



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.05.0075

REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilm.º Sr. Secretário Municipal de Finanças

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, requisito desta Secretaria informação acerca da existência de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com o expediente emitido pelo Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a empresa J L M DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 44.181.624/0001-28, com endereço a Rua Edgar Dantas 427 Santo Reis Parnamirim/RN no valor de R\$ 2.730,00 (Dois Mil Setecentos e Trinta Reais)

São Fernando/RN, 16 de Maio de 2024.



GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

1987
1988
1989



Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.05.0075

ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Atendendo a requisição do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e em conformidade com a Lei 14.133/2021, DECLARAMOS que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão originadas com a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peça sample rotor destinada ao analisador hematológico, com a empresa J L M DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 44.181.624/0001-28, com endereço a Rua Edgar Dantas 427 Santo Reis Parnamirim/RN. No valor de R\$ 2.730,00 (Dois Mil Setecentos e Trinta Reais), para atendimento à solicitação contida no ofício inicial, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO;
10.302.0075.2.9	MANUT. FUNDO MUL. DE SAÚDE - FUS;
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE:	15021002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-R\$ 2.900,00

São Fernando/RN, 17 de Maio de 2024.

Atenciosamente

FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 001/2021

2



Ref. Processo Licitatório PMSF/RN nº 2024.05.0075


Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Assunto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de peça sample rotor destinada ao analisador hematológico.

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO A LOA E COMPATIBILIDADE
COM O PPA E A LDO**

Para fins de atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nacional nº 101, de 04 de maio de 2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe guarda total adequação orçamentária e financeira com a vigente Lei Orçamentária Anual – LOA do **Município de São Fernando/RN**, bem como compatibilidade com os demais instrumentos de planejamento orçamentário municipais, ou seja, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, ora em vigor.

São Fernando/RN, 20 de Maio de 2024.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal



Ref. Processo Licitatório PMSF/RN nº 2024.05.0075

AUTORIZAÇÃO INTERNA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO /RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Lei das Licitações Públicas.

CONSIDERANDO, a real necessidade da secretaria solicitante, com a devida justificativa fundamentada e aceitável por este Ordenador de Despesas;

CONSIDERANDO, a confirmação do setor financeiro de que há Dotação Orçamentaria para cobrir a referida despesa;

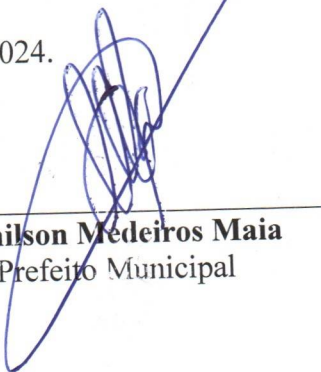
CONSIDERANDO, que já se encontra nos autos o orçamento, afim de comprovação de valores;

CONSIDERANDO, o que preconiza o Art. 95 §2 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e artigo 1º do Decreto municipal nº 546/2024;

RESOLVE

Autorizar a formalizar o processo licitatório destinado a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peça sample rotor destinada ao analisador hematológico com a empresa J L M DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 44.181.624/0001-28, com endereço a Rua Edgar Dantas 427 Santo Reis Parnamirim/RN. No valor de R\$ 2.730,00 (Dois Mil Setecentos e Trinta Reais) nos termos da Solicitação Inicial deste processo.

São Fernando/RN, 22 de Maio de 2024.



Genilson Medeiros Maia
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0277-GPMSF/2024.

ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada neste município por meio do Decreto Municipal n.º 037/2021, alterado pelo Decreto Municipal n.º 0127/2022 resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os agentes públicos MISAC ROBSON FERNANDES – matrícula n.º 172038-4, MATEUS CALISTA DA SILVA – matrícula n.º 170761-2, JOSIELLY MARIA DOS SANTOS - matrícula n.º 170529-2 e JOSEANE LOPES DANTAS - matrícula n.º 170157-6 para as funções de Agente de Contratação, e equipe de auxiliares de apoio à Comissão de Contratação.

§ único – O agente público MISAC ROBSON FERNANDES – matrícula n.º 172038-4, atuará na função de Agente de Contratação com as atribuições definidas no art. 2.º, § 1.º, incisos de I a XI do Decreto Municipal n.º 037/2021, alterado pelo Decreto Municipal n.º 0127/2022, além das previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 26 de abril de 2024.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal
CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:34F50029

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2024. Edição 3273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Ref. Processo Licitatório PMSF/RN nº 2024.05.0075

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Assunto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de peça sample rotor destinada ao analisador hematológico.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo.

DETERMINO que se proceda, com a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peça sample rotor destinada ao analisador hematológico, com a empresa J L M DO NASCIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 44.181.624/0001-28, com endereço a Rua Edgar Dantas 427 Santo Reis Parnamirim/RN. No valor de R\$ 2.730,00 (Dois Mil Setecentos e Trinta Reais) nos termos da Solicitação Inicial deste processo; Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no Art. 95 §2 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 22 de Maio de 2024.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal